

PORTARIA Nº 12 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Criar o Grupo de Trabalho referente à fisioterapia na saúde mental no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para cumprimento das recomendações dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 07 de julho de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO 11;

CONSIDERANDO o artigo 24, XXIII, do Regimento Interno do CREFITO 11, que dispõe sobre a atribuição do Presidente da autarquia em criar comissões e grupos de trabalho.

RESOLVE:



Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para a proposição de regulamentação por parte do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Fisioterapia em Saúde Mental.

Art. 2º - A composição do grupo será:

I – Andressa Castro Bernardo Gomes, fisioterapeuta;

III – Camila da Costa Benarros Lino, fisioterapeuta;

IV – Luísa Veríssimo Pereira Sampaio, fisioterapeuta;

§1º A fisioterapeuta Camila da Costa Benarros Lino, será a coordenadora do grupo.

§2º A coordenadora poderá solicitar ao Presidente a convocação de outros colaboradores.

Art. 2º - Em caso de necessidade de pareceres técnicos a coordenadora poderá solicitar ao presidente do CREFITO 11.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá finalizar o processo de formulação da proposição ao COFFITO no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá, ainda, elaborar e enviar à Presidência do CREFITO 11 o cronograma detalhado das ações até dia 1º de março de 2021.

Art. 5º - Todas as ações do Grupo de Trabalho serão ressarcidas através de auxílio representação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO 11